



BAE em 23/04/2024

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Edital nº 12/2024 TRE-PB/PTRE/43ª_ZONA

A Exma. Sra. Dra. JULIANA ACCIOLY UCHÔA, Juíza da 43ª Zona Eleitoral (Sumé/PB), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Resolução TRE/PB n.º 26/2017, que dispõe sobre as normas que regem o DESCARTE DE MATERIAL das Zonas Eleitorais.

FAZ SABER a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE), se não houver oposição, a Zona Eleitoral realizará o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos 01/2024 (1793921), devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu Transparência / Gestão documental). As interessadas e os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral. Eu, PATRÍCIO DE OLIVEIRA CORREIA, Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral (Sumé/PB), digitei e revisei o presente EDITAL, o qual, por ordem de Sua Excelência, Dra. JULIANA ACCIOLY UCHÔA, Juíza Eleitoral, subscrevo-o.

Sumé, 23 de abril de 2024.

PATRICIO DE OLIVEIRA CORREIA
CHEFE DE CARTÓRIO DA 43ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Patricio de Oliveira Correia em 23/04/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1807840&crc=DE6EE77D, informando, caso não preenchido, o código verificador **1807840** e o código CRC **DE6EE77D**..